



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 038, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Revoga portaria que concede função gratificada a servidora efetiva da Câmara Municipal de Palmital - PR e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 018/2022 de 09 de fevereiro de 2022, que concedia função gratificada a servidora efetiva **MONICA LAÍS KUZNHARSKI**, matrícula nº 2000006, conforme art. 33, IV, da Lei Municipal nº 1.205/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANTÔNIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná